DO PASSADO AO PRESENTE: O ABUSO DE AUTORIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PROBLEMA ATEMPORAL NO BRASIL?

[1] José Gilvan Sousa da Silva; [2]Mariana Alves de Sousa; [3] Natanael do Nascimento Sousa; [4] Oliveira Rodrigues Pereira; [6] Sávio Luiz de Mesquita.

[1] José Gilvan Sousa da Silvado curso de Direito da F5, Sobral - CE (gilvan_traxx@hotmail.com); [2] Marina Alves de Sousa do curso de Direito da F5, Sobral - CE; [3] Natanael do Nascimento Sousa do Curso de Direito da F5, Sobral - CE; [4] Oliveira Rodrigues Pereira doCurso de Direito da F5, Sobral - CE; [5] Edna de Sousa Barros Costa;[6] Aluno doCurso de Direito da F5, Sobral - CE; [6] Sávio Luiz de Mesquita /Professor do Curso de Direito da F5,)

Introdução: O abuso de autoridade no âmbito do Direito Administrativo representa uma violação aos princípios fundamentais da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Ocorre quando o agente público ultrapassa os limites legais de sua atuação ou utiliza o poder estatal para finalidade diversa do interesse público. Tal prática compromete a confiança da sociedade nas instituições públicas e pode causar prejuízos aos direitos fundamentais dos cidadãos. A discussão sobre o abuso de autoridade também está presente na literatura brasileira, como na obra A Carteira de Meu Tio, de Joaquim Manuel de Macedo, que apresenta críticas aos excessos cometidos por agentes públicos e ao uso arbitrário do poder. Objetivo: Analisar o abuso de autoridade no Direito Administrativo brasileiro, destacando suas principais formas, consequências jurídicas e mecanismos de controle, com base nos princípios constitucionais da Administração Pública e na Lei nº 13.869/2019. Metodologia: O presente estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e análise da legislação vigente, especialmente da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 13.869/2019. Também foram utilizados fundamentos doutrinários do Direito Administrativo e referências literárias, como a obra A Carteira de Meu Tio, relacionando o tema ao contexto histórico e social do abuso de poder na Administração Pública. Resultados e Discussão: Verificou-se que o abuso de autoridade pode ocorrer principalmente por excesso de poder ou desvio de finalidade, comprometendo direitos individuais e a credibilidade da Administração Pública. Observou-se ainda que a Lei nº 13.869/2019 fortaleceu os mecanismos de responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes públicos que praticam atos abusivos. Além disso, a análise da obra literária demonstra que a crítica aos abusos praticados por autoridades públicas já era discutida historicamente, evidenciando a permanência do problema ao longo do tempo. Dessa forma, destaca-se a importância do fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle para garantir maior transparência, responsabilidade e respeito aos direitos

fundamentais. Conclusão: Conclui-se que o combate ao abuso de autoridade é essencial para a preservação do Estado Democrático de Direito, assegurando que a atuação da Administração Pública ocorra dentro dos limites legais e em conformidade com os princípios constitucionais.

Palavras-chave: abuso de autoridade; Direito Administrativo; poder público; legalidade; Administração Pública.